



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1998/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –** Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Acordo de Cooperação Técnica 16/2018**, no que consta no **Processo nº 23479.006877/2017-81**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.006877/2017-81;

**Acordo de Cooperação Técnica:** 16/2018;

**CNPJ:** 05.853.163/0001-30;

**Partícipe:** Município de Marabá;

**Objeto:** Estabelecer a cooperação institucional entre os partícipes para a implementação e o funcionamento do Núcleo de Serviços em Psicologia no espaço físico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS), conforme estabelecido em plano de trabalho.

**RESOLVE:**

Designar o(a) Professora do Magistério Superior **MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA** para exercer a função de **Coordenadora do Acordo de Cooperação Técnica**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de novembro de 2018.

  
**Maurílio de Abreu Monteiro**

Reitor